



**PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ**

# **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO “ANUAL (Consolidado) DE 2023”**

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

<b>Órgão:</b>	<b>Câmara Municipal de Castanhal</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas</b>
<b>Período:</b>	<b>Anual Consolidado de 2023</b>
<b>Ordenador/Presidente:</b>	<b>SÈRGIO LEAL RODRIGUES</b>
<b>Responsável/Controle Interno</b>	<b>KELLEN KRISTINA GURJAO DE BRITO</b>

### **I. APRESENTAÇÃO**

Este Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Castanhal foi realizado com base na Prestação de Contas - Anual Consolidado de 2023.

Tendo em vista as funções da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Castanhal, foram analisadas as rotinas de âmbito administrativo, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticadas pelo Gestor e seu corpo administrativo. A base das análises consiste em registros e demonstrações contábeis e aplicação da lista de verificação de procedimentos (checklist).

Considerando que, além de atender a disposições legais, ressaltamos que a Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo não apenas fiscaliza como também auxilia o bom andamento da gestão e garante a segurança para decisões sobre os rumos da administração. Os resultados desse trabalho serão detalhados a seguir.

### **II - ANÁLISE DAS CONTAS**

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º Quadrimestre do ano de 2023.

#### **2.1 - Estrutura Administrativa do Controle Interno**

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento (Ex. Decreto, Legislativo, Resolução da Mesa Diretora ou Portaria) conforme o quadro abaixo:



ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIGÊNCIA
Nomeação	Portaria nº 090/2021-DA	12/02/2021	
Funcionamento	Atuante		

**Comentário:**

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2005 e atua efetivamente neste exercício, conforme documento acima especificado.

**2.2 - RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL Período de Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023		
Título	Valor (R\$)	%
<b>Total de recursos previsto para o exercício completo</b>	18.567.786,71	100
<b>Total de recurso recebido pela câmara municipal no período</b>	18.227.000,00	96,16%

Fonte: DF – Diretoria Financeira - balanço orçamentário 2023. Dados gerados em 23/01/2024.

**Comentário:**

Tendo em vista a divisão quadrimestral do exercício financeiro de 2023, os repasses quadrimestrais para a Câmara Municipal correspondem a 100% do total fixado, sendo que a Câmara Municipal recebeu **96,16%** (R\$ 18.567.786,71). É válido notar que mesmo os recursos recebidos, embora estando abaixo do previsto, foi o suficiente para o pleno funcionamento da Câmara Municipal.



### 2.3 - Receita/Transferência de Duodécimo ao Poder Legislativo

ESPECIF.	MÊS/ ANO	1º QUAD	MÊS/ ANO	2º QUAD	MÊS/ ANO	3º QUAD	TOTAL
DUODÉCIMO	01/23	1.452.000,00	05/23	1.500.000,00	09/23	1.450.000,00	
DUODÉCIMO	02/23	1.450.000,00	06/23	1.475.000,00	10/23	1.500.000,00	
DUODÉCIMO	03/23	1.450.000,00	07/23	1.450.000,00	11/23	1.550.000,00	
DUODÉCIMO	04/23	1.450.000,00	08/23	1.45.000,00	12/23	2.050.000,00	
		<b>5.802.000,00</b>		<b>5.875.000,00</b>		<b>6.550.000,00</b>	
							<b>18.227.000,00</b>

#### Comentário:

Repasse de duodécimo mensal foi conforme a Lei Orçamentária Anual aprovada. Situação normal.

### 2.4 - Limites da Despesas de Pessoal – Últimos 12 meses (Anual Consolidado)

GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO ANUAL Período de Janeiro de 2023 a dezembro de 2023		
Título	Valor (R\$)	%
Total recebido pela câmara municipal o período de 2023	18.227.000,00	100
Limite Constitucional para Folha de pagamento de 2023	12.758.900,00	70,00
Valor total da folha de pagamento (incluindo o subsídio de Vereadores) no Período de 2023	12.519.673,79	67,43%

Fonte: DF – Diretoria Financeira. Dados gerados em 23/01/2024.



**Comentário:**

O total das despesas com pessoal durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023 atingiu o percentual de 67,43 % do total das transferências deste mesmo período cumprido, portanto os dispositivos da LRF.

<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b> Período de Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023		
<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>Título Receita corrente líquida do período:</b>	666.107.515,05	100
<b>Valor total da despesa com pessoal dos últimos doze meses em relação à receita corrente líquida</b>	15.108.843,88	2,27%

Fonte: DF – Diretoria Financeira – balanço orçamentário 2023. Dados gerados em 23/01/2024.

**Comentário:**

Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa com pessoal ficou abaixo do limite de 6% em relação à Receita Corrente Líquida, neste sentido foi cumprido o que determina a citada norma.

**2.5 - SUBSÍDIO DE VEREADORES**

<b>SUBSÍDIO DE VEREADORES</b> Período de Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023		
<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>Subsídio do Deputado Estadual</b>	31.238,19	<b>100</b>
<b>Subsídio do Vereador</b>	<b>12.661,13</b>	<b>40,53%</b>



**PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ**

**COMENTÁRIO:**

Infere-se do mostrado acima que o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Castanhal obedece ao disposto no Art. 29, inciso VI, "d" da Constituição Federal de 1988, de não ultrapassar os 50% do subsídio do Deputado Estadual.

## **2.6 – Balancete Financeiro.**

<b>RELATÓRIO DESPESA X RECEITA EXERCÍCIO DE 2023 Período de Janeiro a Dezembro de 2023</b>		
<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>Total recebido pela Câmara Municipal no Período</b>	<b>18.277.000,00</b>	<b>100</b>
<b>Valor devolvido para a prefeitura</b>	<b>600.000,00</b>	
<b>Resto a pagar não processados 01/01 a 31/12/23</b>	<b>0,0</b>	
<b>Resto a pagar processados 01/01 a 31/12/23</b>		
<b>Total empenhado no período</b>	<b>17.566.096,20</b>	<b>96,11</b>
<b>Total liquidado*</b>	<b>17.566.096,20</b>	<b>96,11</b>
<b>Total Pago no período**</b>	<b>17.566.096,20</b>	<b>96,11</b>
<b>Saldo em caixa do 3º Quad.</b>	<b>60.903,80</b>	



**PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ**

**Comentário:**

A tabela acima resulta da análise do balancete da despesa, de onde se conclui que o equilíbrio receita x despesa foi mantido.

O relatório trata do exercício completo, de onde inferimos que o equilíbrio receita x despesa foi alcançado.

**2.7 - DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

<b>RELATÓRIO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO EXERCÍCIO DE 2023 Período de Janeiro a Dezembro</b>		
<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)</b>	<b>1.945.400,83</b>	
<b>Instituto de Previdência município de Castanhal (IPMC)</b>	<b>516.826,55</b>	
<b>Total Pago no período</b>	<b>2.462.227,38</b>	

**2.8 - Pagamento de Diárias a Servidores e Vereadores no Ano de 2023.**

<b>BENEFICIADO</b>	<b>VALOR/TOTAL</b>	<b>DESTINO</b>
<b>JANEIRO A DEZEMBRO</b>		
EDIR GOMES DE FREITAS	476,25	Belém
HELENA LUIZ PEREIRA ARAUJO	1.050,00	Belém
MARCIA LUCIANA DE SOUSA MATOS	1.400,00	Belém
<b>TOTAL</b>	<b>2.926,25</b>	

### **Comentário:**

O total das despesas com diárias durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023 está de acordo com a necessidade de sempreatualizar intelectualmente os vereadores e servidores deste Poder Legislativo para uma eficiente Administração Pública. E dispondo dos valores de cada diária, é possível identificar que estes se encontram de acordo com a Resolução nº 11/2017, de 21/02/2017, que trata do valor de concessão de Diárias da Câmara Municipal de Castanhal.

### **III. CONCLUSÃO**

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente; encontrando-se assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o parecer, s.m.j.

Castanhal, 01 de Fevereiro de 2024.

KELLEN KRISTINA GURJAO DE BRITO  
Diretora da Unidade de Controle Interno